



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 01/82

" Aprova Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito ".

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná DECRETOU e, eu, PRESIDENTE PROMULGO, com fundamento no/ ítem IV, § 2º, art. 49 da lei Complementar dos Municípios nº2, de 18.06.1973, a seguinte RESOLUÇÃO :

Art.1º - Fica criada uma Comissão Parla~~men~~tar de Inquérito, composta pelos vereadores RUBENS GUARÉSI, Presi~~de~~nte, LOURIVAL NETZEL, Relator e, ADEMIR WILSÉK, Membro, para os fins de apurar denúncias apresentadas pelo vereador Pedro Andreas~~sa~~ e demais componentes da bancada do P M D B, em sessão havida / em data de 15 de amrço de 1982, relacionadas com possíveis irregu~~lar~~idades em fôlha de pagamento de ocupantes de cargos de provi- / mento em comissão e remuneração de terceiros, a conta de projetos de obras públicas, da atual Administração Municipal.

Art. 2º - A Comissão ora criada, na forma/ do parágrafo 4º do art.50 do Regimento Interno, terá o prazo de / (20) vinte dias, contados em data de vigência desta Resolução, pa~~ra~~ apresentar parecer sobre as denúncias e provas apresentadas.

Art. 3º - Esta Resolução, revogadas as dis~~po~~sições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Sala das sessões em 25 de março de 1982.

AMADEU FRACARO  
Presidente